

INDICAÇÃO N.º 696/2004

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, PROVIDÊNCIAS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA A INCREMENTAÇÃO DOS INGREDIENTES DA ALIMENTAÇÃO OFERECIDA NAS ESCOLAS PÚBLICAS E FILANTRÓPICAS, E, TAMBÉM, ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DIRECIONADAS ÀS MERENDEIRAS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DA MESMA, VISANDO O ENRIQUECIMENTO E CUMPRIMENTO DO CARDÁPIO BALANCEADO RECOMENDADO PELA NUTRICIONISTA.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que o Programa Nacional de Alimentação do Escolar – PNAE tem como objetivo atender à crianças e estudantes das escolas públicas e filantrópicas, cobrindo 15% de suas necessidades calóricas e protéicas diárias, durante o ano letivo;

Considerando que a Secretaria da Educação Municipal propõe um cardápio balanceado, elaborado e recomendado pela nutricionista, para atender a essas necessidades, como também para suprir a falta de alimentos em suas casas, provocada pelas dificuldades econômicas das famílias,

INDICO À MESA, na forma regimental, INDICAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO, PROVIDÊNCIAS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA A INCREMENTAÇÃO DOS INGREDIENTES DA ALIMENTAÇÃO OFERECIDA NAS ESCOLAS PÚBLICAS E FILANTRÓPICAS, E, TAMBÉM, ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DIRECIONADAS ÀS MERENDEIRAS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DA MESMA, VISANDO O ENRIQUECIMENTO E CUMPRIMENTO DO CARDÁPIO BALANCEADO RECOMENDADO PELA NUTRICIONISTA.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 02 de Agosto de 2004.

SANDRA MARIA BERARDO TOSCANO
SANDRA TOSCANO
VEREADORA